



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 574/81

" Dispõe sobre a fixação do coeficiente de correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais."

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições / legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais, para o mês de Outubro de 1.981, estabelecidos na portaria nº 025, de 10 de Outubro de 1.981, dos coordenadores do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/ TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.981	Setembro	1,000
	Agosto	1,057
	Julho	1,118
	Junho	1,185
	Maiο	1,257
	Abril	1,332
	Março	1,412
	Fevereiro	1,501
	Janeiro	1,598
	Dezembro	1,678
1.980	Novembro	1,754
	Outubro	1,810
	Setembro	1,868



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 574/81

<u>ANO</u>	<u>MÊS/ TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
	Agosto	1,924
	Julho	1,985
	Junho	2,049
	Maiο	2,115
	Abril	2,186
	Março	2,267
	Fevereiro	2,351
	Janeiro	2,438
<u>1.979</u>	4º	2,541
	3º	2,541
	2º	2,541
	1º	2,792
<u>1.978</u>	4º	3,107
	3º	3,333
	2º	3,592
	1º	3,905
<u>1.977</u>	4º	4,266
	3º	4,571
	2º	4,797
	1º	5,096
<u>1.976</u>	4º	5,592
	3º	5,932
	2º	6,471
	1º	7,048
<u>1.975</u>	4º	7,660
	3º	8,171
	2º	8,666
	1º	9,134

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE SETEMBRO DE 1.981

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em data supra.

JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo